



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

Documento de nº 004/2010  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 13/01/2010  
Responsável: Zilmar

**PORTARIA N.º 004/2010.**  
De 13 de janeiro de 2010.

### **AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL DELFINA ZEFERINA PEDROSO PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 54, a Servidora Municipal **DELFINA ZEFERINA PEDROSO PEREIRA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

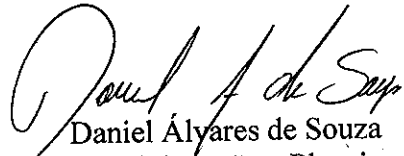
**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao terceiro quinquênio, correspondendo ao período de 15/08/2002 a 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 18 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010.

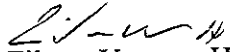
**Art. 3º - A presente liberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 035 de 07 de janeiro de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º - Esta portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 13 de janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Daniel Álvares de Souza  
Sec. de Administração e Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

